



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0369/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 15 de Outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01.120.2024.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 000398, lotado na função de Assessoria Executiva, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 01.120.2024.015, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários e traslado via terrestre em veículos especial para atendimento das secretarias de Assistência Social e Saúde do município de água azul do norte - pa.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de outubro de 2024.

ISAVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:7F7858F1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 594/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:E4C7DC08

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 595/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): TASSYANY DA SILVA NOBREGA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 16/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:B4FCA5F6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0369/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 15 de Outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01.120.2024.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 000398, lotado na função de Assessoria Executiva, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 01.120.2024.015, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários e traslado via terrestre em veículos especial para atendimento das secretarias de Assistência Social e Saúde do município de água azul do norte - pa.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 - II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 - III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:38DC094B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0047

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ANDRÉ LIRA CONDER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Araguaia, nº 19 Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 16-17 da quadra 72 situado à Rua Ketellem Cristina Gomes De Carvalho, s/n, no município de Água Azul do Norte - PA. Com os seguintes limites e confrontações: O Lote de terreno sob nº 16-17 da Quadra 72, do Loteamento denominado "LEGUA PATRIMONIAL" localizado na , no município de Agua Azul do Norte, comarca de Xinguara - PA, na quadra formada pelas , **RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO, LOTE 18, LOTES 09 e 10 e LOTES 13-14 e 15**, localizado na RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO com a LOTE 18, de formato irregular, abrangendo uma área de **558,63 m²** (quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados) e um perímetro de 94,83m. Para quem da RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO olha para o lote 16-17 inicia-se a descrição no vértice **P-109** na coordenada Lat: **-06°48'33,906"** e Long: **-50°29'23,496"**, no azimute de **86°36'40"** com uma distância de **22,54 m** de frente até o vértice **P-110** de coordenada Lat: **-06°48'33,862"** e Long: **-50°29'22,763"**, confrontando com **RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO**, daí deflete à direita no azimute de **172°45'06"** com uma distância de **25,06 m** do lado esquerdo até o vértice **P-111** de coordenada Lat: **-06°48'34,671"** e Long: **-50°29'22,659"**, confrontando com **LOTE 18**, daí deflete à direita no azimute de **266°46'37"** com uma distância de **22,21 m** ao fundo até o vértice **P-112** de coordenada Lat: **-06°48'34,713"** e Long: **-50°29'23,382"**, confrontando com **LOTES 09 e 10**, daí deflete à direita no azimute de **351°58'45"** com uma distância de **25,02 m** do lado direito até o vértice **P-109** de coordenada Lat: **-06°48'33,906"** e Long: **-50°29'23,496"**, confrontando com **LOTES 13-14 e 15**.

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 18 de setembro 2024

ANDERSON RIBEIRO PERES

Sec. Mul. de Receita

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:5D2B6951

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0048

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **KENNEDY OUVENEY MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua. Cora Coralina, Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento

do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 07 da quadra 72 situado à Rua Gleyciele Gomes de Carvalho, s/n, Bela Vista no município de Água Azul do Norte - PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua Gleyciele Gomes de Carvalho olha para o lote 07**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-0301**, de coordenadas (Longitude: **-50°29'21,939"**, Latitude: **-06°48'34,609"** e Altitude: **264,01 m**); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 06**, com os seguintes azimutes e distâncias: **172°15' e 25,05 m** até o vértice **UIMI-M-0302**, (Longitude: **-50°29'21,829"**, Latitude: **-06°48'35,417"** e Altitude: **264,31 m**); Muro; deste, segue confrontando com **RUA GLEYCIELE GOMES**, com os seguintes azimutes e distâncias: **265°02' e 11,03 m** até o vértice **UIMI-M-0303**, (Longitude: **-50°29'22,187"**, Latitude: **-06°48'35,448"** e Altitude: **264,75 m**); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 08**, com os seguintes azimutes e distâncias: **352°14' e 24,99 m** até o vértice **UIMI-M-0304**, (Longitude: **-50°29'22,297"**, Latitude: **-06°48'34,642"** e Altitude: **263,81 m**); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 19**, com os seguintes azimutes e distâncias: **84°43' e 11,04 m** até o vértice **UIMI-M-0301**, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de **275,630m²**, com um perímetro de **72,11m**

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 15 de agosto 2024

ANDERSON RIBEIRO PERES

Sec. Mul. de Receita

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:770384D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0049

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **MARCOS JOSE KOZAN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 31 da quadra 29 situado à AV GOIÁS, nº18, Centro no município de Água Azul do Norte - PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0357**, de coordenadas (Longitude: **-50°28'56,892"**, Latitude: **-06°48'17,020"** e Altitude: **256,75 m**); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 342**, com os seguintes azimutes e distâncias: **176°04' e 14,78 m** até o vértice **UIMI-M-0358**, (Longitude: **-50°28'56,859"**, Latitude: **-06°48'17,500"** e Altitude: **256,82 m**); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 16**, com os seguintes azimutes e distâncias: **263°17' e 33,11 m** até o vértice **UIMI-M-0359**, (Longitude: **-50°28'57,930"**, Latitude: **-06°48'17,626"** e Altitude: **258,27 m**); Muro; deste, segue confrontando com **AV GOIÁS**, com os seguintes azimutes e distâncias: **353°28' e 14,35 m** até o vértice **UIMI-M-0360**, (Longitude: **-50°28'57,983"**, Latitude: **-06°48'17,162"** e Altitude: **258,29 m**); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 46**, com os seguintes azimutes e distâncias: **82°34' e 33,78 m** até o vértice **UIMI-M-0357**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na